



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PREMISSAS PARA APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS COMISSÕES DELIBERAÇÃO Nº 05/2018 – CD- CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 4 da ordem do dia da 71ª Reunião do Conselho Diretor que trata do programa de rádio: “Premissas para aplicação orçamentária nas comissões”; e

Considerando que o Plano Orçamentário 2018 aprovado pelo Plenário em dezembro de 2017, não prevê o pagamento de passagens e deslocamento para a participação de suplentes de conselheiros nas reuniões de comissões especiais em 2018;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar os estudos dos:
  - a) Valores orçamentários para pagamento de passagens e de 1 diária de seis conselheiros para participação nas reuniões da CPOA, CPP e CEN;
  - b) Orçamentos disponíveis para transposição entre as comissões especiais e ordinárias para que a despesa do item a) seja paga;
- 2- Aprovar com a unanimidade dos votos dos membros do Conselho Diretor.

Brasília – DF, 21 de março de 2018.

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BATISTA**  
Segundo Vice-Presidente no exercício  
da Presidência do CAU/BR e  
Coordenador da CED-CAU/BR

**JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY**  
Coordenador Adjunto COA-CAU/BR

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**  
Coordenadora da CEF-CAU/BR

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
Coordenador da CPF-CAU/BR